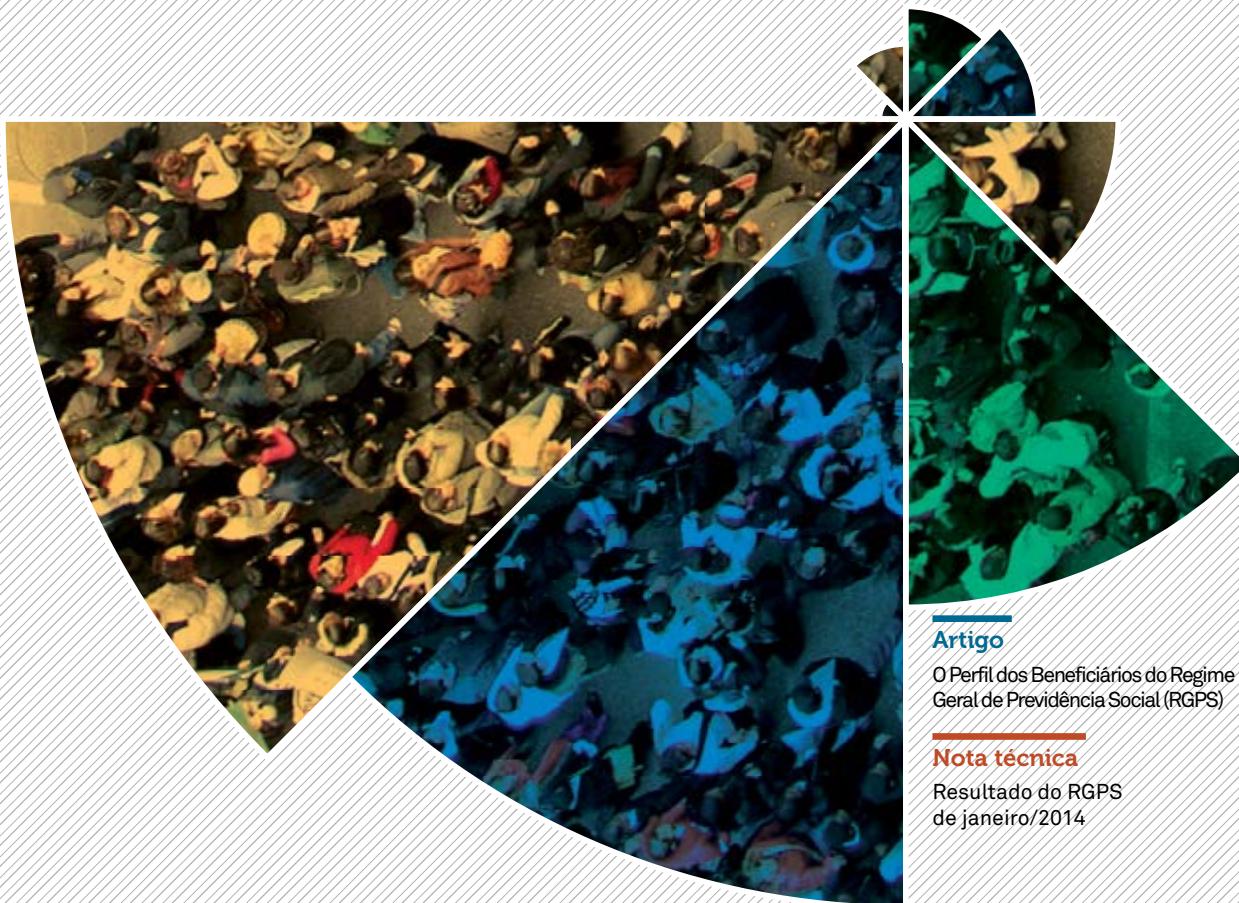


INFORME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

FEVEREIRO/2014

Volume 26 • Número 02



Artigo

O Perfil dos Beneficiários do Regime
Geral de Previdência Social (RGPS)

Nota técnica

Resultado do RGPS
de janeiro/2014

Expediente

Ministro da Previdência Social
Garibaldi Alves Filho

Secretário Executivo
Carlos Eduardo Gabas

Secretário de Políticas de Previdência Social
Leonardo José Rolim Guimarães

Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social
Rogério Nagamine Costanzi

Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público
Otoni Gonçalves Guimarães

Diretor do Departamento dos Regimes de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional
Marco Antônio Gomes Pérez

Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários
Emanuel de Araújo Dantas

Corpo Técnico
Carolina Fernandes dos Santos
Carolina Verissimo Barbieri
Edvaldo Duarte Barbosa

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários.

Diagramação: Assessoria de Comunicação Social/MPS.

Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

ISSN da versão impressa 2318-5759

Correspondência

Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408
E-mail: cgep@previdencia.gov.br

Artigo

O PERFIL DOS BENEFICIÁRIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

Eduardo Pereira da Silva

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuação do Ministério da Previdência Social.

Filipe Leite Peixoto

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental em exercício no Ministério da Previdência Social.

Pedro Mader Coutinho

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental em exercício no Ministério da Previdência Social.

Rogério Nagamine Costanzi

Mestre em Economia pelo IPE/USP e Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Governo Federal, com passagens pelo Ministério da Previdência Social (ex-assessor especial do ministro, ex-coordenador-geral de estudos previdenciários e atualmente ocupando o cargo de Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social), Ministério do Trabalho e Emprego (ex-assessor especial do ministro e ex-coordenador-geral de emprego e renda), Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (ex-coordenador-geral de qualificação e acompanhamento do cadastro único), Organização Internacional do Trabalho (OIT) e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

1. Introdução

O número de beneficiários do Regime Geral de Previdência Social - RGPS vem crescendo constantemente, fato observado nas concessões e estoque de aposentadorias e outros benefícios. Certamente esse crescimento decorre, entre outros fatores, da própria evolução demográfica do país, que vem passando por um rápido processo de envelhecimento, fazendo com que contingentes cada vez maiores de trabalhadores cheguem à idade de aposentadoria, bem como há incremento da duração média dos benefícios previdenciários, notadamente aposentadorias e pensões, em função do aumento da expectativa de vida da população.

As mudanças no mercado de trabalho também afetam a evolução de beneficiários: a maior participação das mulheres no mundo laboral atua no sentido de aumentar a quantidade de mulheres aptas a pleitear benefícios previdenciários, como auxílio-doença e salário-maternidade, por exemplo. Além disso, outras transformações econômicas e sociais também geram reflexos na previdência social, como a redução do índice do desemprego.

Nesse contexto, parece ser relevante a análise do perfil dos beneficiários e, com esse objetivo, o presente artigo se propõe a apresentar os dados do RGPS em relação a faixa etária, sexo e duração dos benefícios.

2. Perfil dos Beneficiários do RGPS

Por meio de dados disponíveis no Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS, pode-se analisar o perfil dos beneficiários do RGPS, como, por exemplo, a divisão por grupos de idade e sexo e, ainda, a evolução ao longo do tempo. Em dezembro de 2012, considerando todos os benefícios do RGPS, havia 23,7 milhões de beneficiários do RGPS. Esse número diverge da quantidade de benefícios ativos no mesmo ano, uma vez que um mesmo beneficiário pode acumular mais de um benefício. De acordo com o Artigo 124 da Lei nº 8.213/1991, salvo no caso de direito

adquirido, não é permitida a acumulação de mais de uma aposentadoria no âmbito do RGPS, bem como mais de uma pensão deixada por conjugue ou companheiro, ressalvado o direito de opção pela mais vantajosa. Por outro lado, não há vedação ao recebimento de uma aposentadoria com pensão por morte, por exemplo, havendo uma quantidade considerável de casos onde há acumulação. Em dezembro de 2012, havia cerca de 1,8 milhão de beneficiários que acumulavam dois ou mais benefícios no âmbito do RGPS.

Embora existam benefícios que são concedidos também para pessoas na base da pirâmide etária, como, por exemplo, o auxílio-doença, há um grande volume de beneficiários do RGPS que são idosos, como seria naturalmente esperado. Dessa forma, o maior número de beneficiários do RGPS está na faixa de 60 a 69 anos, que concentra cerca de 7,8 milhões do total de 23,7 milhões. Além disso, são cerca de 8,3 milhões com 70 anos ou mais de idade, incluindo 472 mil com 90 anos ou mais. Analisando de outra forma, são 16,2 milhões de beneficiários com 60 anos ou mais de idade, o que representa 68,4% do total. Portanto, dois em cada três beneficiários do RGPS são idosos (gráfico 1 e tabela 1).

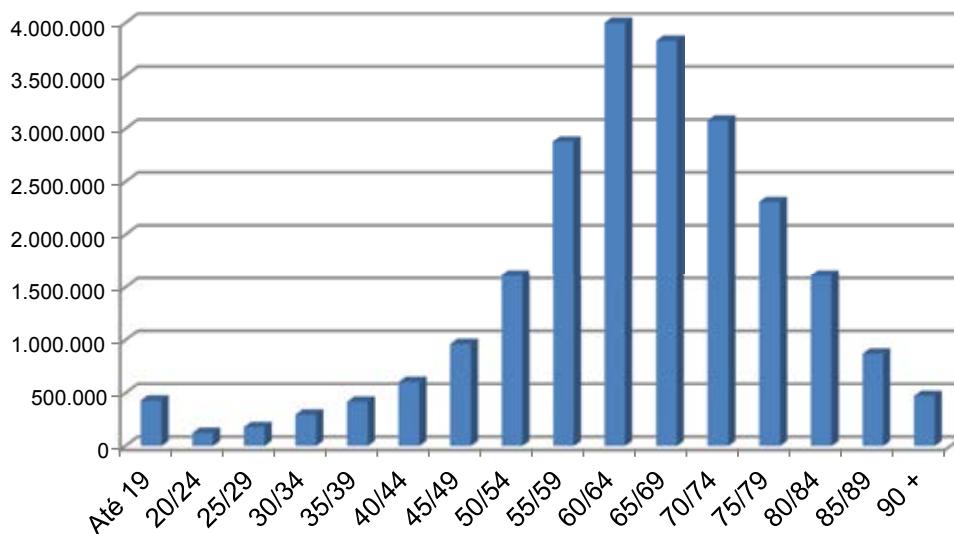


Gráfico 1

Beneficiários do RGPS por faixa etária – Brasil – 2012

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS.

Entre 2010 e 2012, o número de beneficiários do RGPS passou de 22,5 para 23,7 milhões, uma alta de 1,2 milhão ou 5,6%. Em termos de média anual, foram 624 mil beneficiários a mais por ano, o que representa um incremento relativo de 2,7% a.a. O maior aumento, em termos absolutos, se deu na faixa de 60 a 69 anos, que registrou 617 mil novos beneficiários, praticamente metade (49,47%) da alta observada no período.

Em geral, o maior crescimento foi observado para faixas etárias elevadas, mais precisamente de 85 a 89 anos (+ 12,1%), 90 anos ou mais de idade (+11,3%), 65 a 69 anos (+ 9,4%) e 60 a 64 anos (+ 7,7%). Contudo, também houve incremento expressivo para aqueles com até 19 anos (+12,1%).

As menores taxas de incremento se deram para faixas etárias de 20 até 54 anos, sendo que, para algumas delas, houve até redução do número de beneficiários, mesmo com o aumento do estoque de emprego formal e de segurados. As maiores retrações foram observadas para as faixas de 25 a 29 anos (- 3,9%) e 40 a 44 anos (- 2,1%).

FAIXA ETÁRIA	2010	2012	VARIAÇÃO 2012/2010
Até 19 anos	382.430	428.743	12,10%
20 a 24 anos	121.924	121.778	-0,10%
25 a 29 anos	183.624	176.426	-3,90%
30 a 34 anos	289.665	295.739	2,10%

Tabela 1

Quantidade de beneficiários por faixa etária 2010/2012.⁽¹⁾

(1)Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS.

(2)Não estão incluídos os segurados com idade "ignoradas".

Tabela 1 (continuação)

Quantidade de beneficiários por faixa etária 2010/2012.⁽¹⁾

(1) Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS.

(2) Não estão incluídos os segurados com idade “ignoradas”.

35 a 39 anos	414.114	415.701	0,40%
40 a 44 anos	615.634	602.924	-2,10%
45 a 49 anos	958.770	961.850	0,30%
50 a 54 anos	1.617.232	1.609.824	-0,50%
55 a 59 anos	2.751.907	2.876.766	4,50%
60 a 64 anos	3.744.421	4.031.944	7,70%
65 a 69 anos	3.498.991	3.829.066	9,40%
70 a 74 anos	2.978.781	3.076.133	3,30%
75 a 79 anos	2.171.838	2.307.205	6,20%
80 a 84 anos	1.514.819	1.609.306	6,20%
85 a 89 anos	776.294	870.196	12,10%
90 anos ou +	424.231	471.994	11,30%
TOTAL⁽²⁾	22.454.265	23.702.704	5,60%

Pouco mais da metade dos beneficiários têm 65 anos ou mais e um dos fatores pelos quais há uma concentração elevada na faixa de 60 a 69 anos decorre do fato de o maior estoque de benefícios ser de aposentadorias por idade, que são concedidas aos trabalhadores urbanos com pelo menos 15 anos de contribuição, aos 60 anos de idade, para mulheres, e 65 anos, para homens e para os trabalhadores rurais, aos 55 anos (mulheres) e aos 60 anos (homens).

Importante lembrar que os benefícios da previdência social não se limitam às aposentadorias, mas abrangem a cobertura, também, dos riscos sociais não programados, por exemplo, por meio do auxílio-doença, a pensão por morte e a aposentadoria por invalidez, que também são concedidos para trabalhadores na base da pirâmide etária. Percebe-se, contudo, que mesmo para os riscos sociais não programados a probabilidade de concessão tende a aumentar à medida que aumenta a idade do trabalhador exceto, é claro, para o salário-maternidade. Isso é esperado uma vez que à medida que o trabalhador envelhece pode haver redução da capacidade de trabalho, ficando exposto, de forma progressiva, a situações nas quais fica impossibilitado de trabalhar.

Outro exame importante é o da proporção de homens e mulheres beneficiários por faixa etária. As mulheres são maioria, para qualquer grupo de idade observado. À medida que a idade aumenta, a participação das mulheres, no total de beneficiários, também cresce. Isso ocorre não somente devido ao fato de a expectativa de vida da mulher ser superior à do homem, mas também por elas serem maioria entre os beneficiários das aposentadorias por idade e das pensões por morte, por exemplo. Assim, em que pese o fato de os homens serem maioria entre os contribuintes, as mulheres prevalecem entre os beneficiários.

Portanto, do total de 23,7 milhões de beneficiários em dezembro de 2012, cerca de 13,3 milhões eram de mulheres (56,2% do total) e 10,4 milhões eram de homens (43,8% do total). Como citado anteriormente, a participação das mulheres cresce à medida que aumenta a faixa etária como reflexo da maior expectativa de vida das mulheres relativamente aos homens. Na faixa etária de 90 anos ou mais de idade, por exemplo, a participação feminina chega a 64,7%.

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO TOTAL EM %
Até 19 anos	214.112	214.629	50,06%
20 a 24 anos	60.619	61.146	50,22%
25 a 29 anos	83.929	92.464	52,42%
30 a 34 anos	137.383	158.327	53,54%
35 a 39 anos	193.867	221.804	53,36%
40 a 44 anos	273.221	329.593	54,68%
45 a 49 anos	408.250	553.295	57,54%
50 a 54 anos	692.808	916.415	56,95%
55 a 59 anos	1.168.041	1.707.819	59,38%
60 a 64 anos	1.788.167	2.242.391	55,63%
65 a 69 anos	1.861.340	1.965.507	51,36%
70 a 74 anos	1.419.280	1.652.758	53,80%
75 a 79 anos	957.894	1.345.394	58,41%
80 a 84 anos	627.695	978.452	60,92%
85 a 89 anos	316.449	542.999	63,18%
90 anos ou +	159.702	292.864	64,71%
TOTAL	10.365.197	13.277.805	56,16%

Tabela 2

Quantidade de beneficiários por sexo e faixa etária em 2012.

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; do total, foram excluídos os segurados com sexo “ignorado”.

Entre 2006 e 2012, os benefícios do RGPS que mais cresceram em termos absolutos foram as aposentadorias por idade e por tempo de contribuição. Em relação à aposentadoria por idade, houve um aumento do estoque de benefícios de cerca de 1,9 milhão (tabela 3). O destaque desse grupo vai para as faixas de idade acima dos 80 anos e, em particular, para o grupo com mais de 90 anos, que subiu quase 50% no período. Claramente, o maior incremento se deu para a faixa etária de 80 anos ou mais de idade. Como os volumes de concessão de novos benefícios de aposentadorias para esses grupos etários é pequeno,

esse avanço é reflexo do processo de envelhecimento da população brasileira, que tende a ser cada vez mais longeva¹.

Tabela 3

Estoque de Aposentadoria por Idade RGPS por faixa etária Brasil 2006 e 2012.

Fonte: Ministério da Previdência Social.

APOSENTADORIA POR IDADE	2006	2012	VARIAÇÃO
55 a 59 Anos	474.544	579.299	22,07%
60 a 64 anos	1.313.581	1.738.615	32,36%
65 a 69 anos	1.586.476	2.016.440	27,10%
70 a 74 anos	1.373.498	1.653.924	20,42%
75 a 79 anos	1.030.670	1.242.694	20,57%
80 a 84 anos	642.052	861.117	34,12%
85 a 89 anos	324.157	450.457	38,96%
90 anos e mais	177.667	264.631	48,95%
TOTAL	6.925.214	8.808.969	27,20%

A aposentadoria por tempo de contribuição foi o segundo benefício com maior incremento em termos absolutos, com acréscimo de pouco mais de um milhão de benefícios ativos a mais no período entre 2006 e 2012. Cabe destacar que o número de benefícios das faixas abaixo dos 60 anos de idade cresceu apenas 8,67% entre 2006 e 2012, com 119 mil benefícios a mais. Os grupos que mais cresceram em termos relativos foram os com idade acima de 85 anos, seguidos pelos sexagenários e septuagenários.

Tabela 4

Estoque de Aposentadorias por Tempo de Contribuição RGPS por faixa etária - Brasil 2006 e 2012.

Fonte: Ministério da Previdência Social. Do total, foram excluídos os segurados com sexo "ignorado".

FAIXA ETÁRIA	2006	2012	VARIAÇÃO 2006/2012
45 a 49 Anos	109.893	70.676	-35,69%
50 a 54 anos	494.719	438.861	-11,29%
55 a 59 anos	773.540	989.406	27,91%
60 a 64 anos	674.293	1.064.005	57,80%
65 a 69 anos	496.487	742.100	49,47%
70 a 74 anos	344.863	475.213	37,80%
75 a 79 anos	217.573	300.346	38,04%
80 a 84 anos	110.639	171.230	54,76%

¹ - Deve ser lembrado que a maior longevidade é característica não apenas dos segurados, mas também seus dependentes, que tem direito ao benefício de pensão por morte.

85 a 89 anos	40.355	74.468	84,53%
90 anos e mais	15.008	25.450	69,58%
TOTAL	3.282.205	4.354.366	32,67%

Constata-se que os homens são maioria entre os beneficiários da aposentadoria por tempo de contribuição, somando 3,1 milhões do total de 4,4 milhões; por outro lado, as mulheres são maioria entre os segurados que recebem aposentadoria por idade, 5,4 milhões do total de 8,8 milhões, a partir dos dados de benefícios emitidos em dezembro de 2012. Essa distinção dos perfis dos beneficiários pode ter várias razões. Quem se aposenta por idade são trabalhadores que não conseguiram reunir os requisitos para lograr a aposentadoria por tempo de contribuição, por sofrerem com períodos de desemprego ou com o exercício de atividade no mercado informal. São pessoas com trajetória irregular no mercado de trabalho e as mulheres, por diversas razões, entre elas a maternidade, estiveram mais propensas a esse tipo de trajetória. É esperado, portanto, que elas tenham maior dificuldade de comprovar o tempo necessário para se aposentar por tempo de contribuição. Além disso, como o requisito de idade para a aposentadoria por idade é reduzido para as mulheres, tanto na área rural quanto na urbana, naturalmente um maior contingente de mulheres preenche esse requisito de elegibilidade do que homens. Em outras palavras, há mais mulheres atingindo 55 e 60 anos do que homens atingindo 60 e 65 anos de idade. Como para os segurados especiais rurais a carência de 180 meses pode ser superada tanto pela comprovação do recolhimento da contribuição, quanto pela comprovação do exercício de atividade rural, e o grau de dificuldade para atender aos requisitos de elegibilidade são indiferentes para homens e mulheres, ajuda a explicar porque 2/3 dos benefícios de aposentadoria por idade são rurais, e também porque existe uma prevalência de mulheres entre os beneficiários dessa espécie.

Por fim, não traz surpresas o fato de as mulheres serem maioria entre os beneficiários da pensão por morte, pois, os homens têm expectativa de sobrevivência menor que a das mulheres.

ESPÉCIE DE BENEFÍCIO	HOMEM	MULHER	TOTAL
Aposentadoria por tempo de contribuição	3.066.736	1.269.152	4.354.366
Aposentadoria por idade	3.327.829	5.449.759	8.808.969
Pensão por morte	988.041	5.498.241	6.486.282

Como pode ser visto pela tabela 6, no tocante ao benefício do auxílio-doença, nota-se uma relevante mudança na composição etária do estoque ativo entre 2006 e 2012. Há retração do estoque de benefícios ativos na faixa de idade entre 25 a 49 anos, que tem sua participação diminuída de 61,8% do total, em 2006, para 57,5% em 2012. De qualquer forma, essa faixa continua sendo a que concentra a maior parte dos benefícios por ser onde há maior contingente de trabalhadores economicamente ativos. Já a participação da faixa etária de 50 anos ou mais no total de benefícios de auxílio-doença cresceu de

Tabela 4 (continuação)

Estoque de Aposentadorias por Tempo de Contribuição RGPS por faixa etária - Brasil 2006 e 2012.

Fonte: Ministério da Previdência Social. Do total, foram excluídos os segurados com sexo "ignorado".

Tabela 5

Quantidade de benefício emitido em dez/2012, por espécie e sexo.

Elaboração SPPS/MPS. Fonte: Dataprev, AEPS - Infologo. Do total, foram excluídos os segurados com sexo "ignorado".

34,4%, em 2006, para 38,5% em 2012. Também houve um ligeiro aumento da participação das mulheres no total, de 41,6%, em 2006, para 42,3% em 2012. Nesse resultado, certamente pesou a maior participação das mulheres no mercado formal de trabalho.

Tabela 6

Estoque de Auxílio-Doença no âmbito do RGPS segundo idade e sexo do beneficiário - Brasil 2006 e 2012.

Fonte: Ministério da Previdência Social.

IDADE/SEXO	2006		2012		VARIÇÃO EM % 2012/2006		VARIÇÃO ABSOLUTA 2012/2006	
	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO
Até 19 anos	4.423	1.429	5.540	1.591	25,3%	11,3%	1.117	162
20 a 24 anos	33.586	15.396	36.722	14.298	9,3%	-7,1%	3.136	-1.098
25 a 29 anos	63.911	36.305	60.925	32.389	-4,7%	-10,8%	-2.986	-3.916
30 a 34 anos	87.091	53.456	82.619	53.820	-5,1%	0,7%	-4.472	364
35 a 39 anos	108.909	69.698	96.689	68.557	-11,2%	-1,6%	-12.220	-1.141
40 a 44 anos	128.671	90.406	113.165	84.711	-12,1%	-6,3%	-15.506	-5.695
45 a 49 anos	136.573	102.946	130.068	105.772	-4,8%	2,7%	-6.505	2.826
50 a 54 anos	124.678	103.325	127.234	111.010	2,1%	7,4%	2.556	7.685
55 a 59 anos	90.370	72.495	108.439	83.098	20,0%	14,6%	18.069	10.603
60 a 64 anos	43.640	31.255	57.576	37.808	31,9%	21,0%	13.936	6.553
65 a 69 anos	7.201	10.496	11.198	12.164	55,5%	15,9%	3.997	1.668
70 anos ou +	1.195	3.766	1.703	4.356	42,5%	15,7%	508	590
TOTAL	830.248	590.973	831.878	609.574	0,2%	3,1%	1.630	18.601

3. Duração Média dos Benefícios do RGPS.

A tabela 7 apresenta um dado extremamente relevante para a Previdência Social: a evolução do tempo médio de duração dos benefícios cessados no período de 2003 a 2012. Para aposentadoria por idade, o dado mostra que, em 2012, o tempo médio da duração da aposentadoria por idade, somando homens e mulheres, foi de pouco mais de 16 anos. Esse dado nos mostra o passado, pois nos diz quanto tempo durou, em média, os benefícios de aposentadoria por idade cessados em 2012 e que, portanto, foram concedidos, em geral, muito antes desse ano. A análise de sua evolução, no entanto, indica uma tendência de evolução dessa variável no futuro. Chama a atenção que para todos os benefícios programados mais relevantes do RGPS observa-se um expressivo aumento na duração média: 13,83% nas aposentadorias por idade; e 15,82% nas aposentadorias por tempo de contribuição.

Para os benefícios de risco o comportamento foi diferente. Os benefícios de risco de longa duração, aposentadorias por invalidez e pensões por morte, tiveram um aumento importante na sua duração: 6,68% e 10,86% respectivamente. Já para os benefícios de curta duração, auxílios-doença previdenciário e acidentário e auxílio-reclusão, houve redução na sua duração média, com queda de 1,72%, 8,2% e 23,98% respectivamente. Esse comportamento pode ser decorrente tanto de uma menor gravidade dos eventos que levaram à concessão do benefício, quanto de uma melhor gestão administrativa dos benefícios, havendo necessidade de avaliações mais aprofundadas para identificar as reais causas dessas variações².

Tabela 7

Duração Média dos Benefícios - Tempo Médio de Duração (em anos) de Benefícios segundo os Grupos de Espécies – 2003 a 2012.

Fonte: Dataprev, AEPS - Infologo (valores calculados a partir das informações contidas na fonte primária).

Notas: (1). Para cálculo do Tempo Médio de Duração foi considerado o número total de benefícios cessados

(2). Pensões por morte, excluídas as espécies acidentárias.

BENEFÍCIO	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	VARIAÇÃO 2012- 2003 %
Aposentadoria por idade	14,24	14,50	14,65	15,08	15,52	15,41	15,68	15,72	15,89	16,21	13,83%
Aposentadoria por invalidez	15,12	15,40	15,08	15,45	15,99	15,72	15,69	15,85	16,00	16,13	6,68%
Aposentadoria por tempo de contribuição	17,00	17,59	17,85	18,45	18,69	18,82	19,15	19,36	19,47	19,69	15,82%
Auxílio-doença acidentário	0,61	0,64	0,73	0,77	0,55	0,51	0,48	0,52	0,53	0,56	-8,20%
Auxílio-doença previdenciário	0,58	0,61	0,69	0,64	0,68	0,74	0,64	0,61	0,59	0,57	-1,72%
Pensões por morte (2)	14,55	15,01	15,18	15,72	15,71	15,61	15,72	15,90	16,00	16,13	10,86%
Auxílio-reclusão	2,93	2,79	2,73	2,75	2,60	2,73	2,34	2,33	2,21	2,23	-23,98%

4. Considerações Finais

A quantidade de beneficiários do RGPS vem mantendo, a longo tempo, tendência de crescimento. Em 2012, foram 23,7 milhões de beneficiários - em consonância com o aumento da população, do número de filiados ao RGPS e com o crescimento da expectativa de sobrevida do brasileiro. A expectativa é de que esse número cresça ainda mais fortemente no futuro, inclusive, pelo expressivo crescimento do número de segurados observado nos últimos 15 anos que, em algum momento, solicitarão benefícios do RGPS.

Do ponto de vista do perfil dos beneficiários as conclusões foram: a) as mulheres são maioria entre os beneficiários,

² - Deve ser considerado que os benefícios de auxílio-doença representam aproximadamente metade do volume de benefícios concedidos anualmente, mas tem duração relativamente reduzida, tornando possível que medidas de gestão tenham efeitos importantes sobre os volumes de concessão e duração dos benefícios.

apesar de serem minoria entre os contribuintes, o que demonstra a importância da Previdência Social para proteção da família do trabalhador, tendo em vista que as mulheres têm maior participação no caso das pensões e menor no caso de aposentadorias por tempo de contribuição, bem como tem maior expectativa de vida que os homens; b) cerca de dois em cada três beneficiários do RGPS são pessoas idosas e essa participação no total tende a crescer, como efetivamente ocorreu entre 2010 e 2012; c) tanto no caso das aposentadorias por idade como por tempo de contribuição houve aumento da participação de pessoas com 80 anos ou mais entre 2006 e 2012; e d) no caso do auxílio-doença houve aumento da participação das pessoas com 50 anos ou mais entre 2006 e 2012 e também das mulheres, mas a maioria do estoque se destinava, em dezembro de 2012, para homens e pessoas na faixa de 20 a 49 anos, embora tenham perdido importância relativa.

Já no tocante a duração média dos benefícios cessados, nota-se que a tendência, entre 2003 e 2012, foi de incremento dos benefícios de longa duração, aposentadorias e pensões, havendo a expectativa de que esse incremento perdure nos próximos anos.

Receitas e Despesas

The image is a composite graphic. On the left, there are two stacks of coins: one of silver coins and one of gold coins. These stacks are placed on top of a calculator and a notebook. The calculator has 'FOCUS' written on it. The notebook has 'COFFEE' written on it. The background is a blurred image of a document with text. On the right side, the text 'Receitas e Despesas' is written in white, bold, sans-serif font.

Saldo Previdenciário e Arrecadação



NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO (INPC DE JAN/2014)

No mês (janeiro/2014) R\$ 4,60 bilhões

Últimos 12 meses R\$ 49,68 bilhões

Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

Tabela 1

Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2013 e 2014) – Resultado de janeiro – em R\$ milhões de jan/2014 – INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPPS/MPS

	JAN-13 (A)	DEZ-13 (B)	JAN-14 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	22.537,1	42.006,4	24.529,8	(41,6)	8,8
1.1 Arrecadação Líquida Urbana	22.094,8	40.348,0	23.109,6	(42,7)	4,6
1.2 Arrecadação Líquida Rural	442,3	645,8	451,6	(30,1)	2,1
1.3 Comprev	0,0	0,3	0,2	(20,6)	517,6
1.4 Compensação Desoneração da Folha de Pagamento	-	1.012,3	968,4	(4,3)	-
2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2 + 2.3)	29.037,7	36.518,7	29.125,1	(20,2)	0,3
2.1 Benefícios Previdenciários	28.260,4	36.189,8	27.707,4	(23,4)	(2,0)
2.1.1 Urbano	21.560,0	29.312,2	21.381,5	(27,1)	(0,8)
2.1.2 Rural	6.700,5	6.877,6	6.325,9	(8,0)	(5,6)
2.2 Passivo Judicial	675,4	60,4	1.280,9	2.021,5	89,6
2.2.1 Urbano	515,3	48,9	988,5	1.921,3	91,8
2.2.2 Rural	160,1	11,5	292,4	2.448,7	82,6
2.3 Comprev	101,9	268,5	136,7	(49,1)	34,2
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(6.500,6)	5.487,8	(4.595,2)	(183,7)	(29,3)
3.1 Urbano (1.1 + 1.3 - 2.1.1 - 2.2.1 - 2.3)	(82,3)	10.718,8	603,1	(94,4)	(833,1)
3.2 Rural (1.2 - 2.1.2 - 2.2.2)	(6.418,4)	(6.243,3)	(6.166,7)	(1,2)	(3,9)

¹ Em janeiro de 2013 foram pagos, excepcionalmente, revisões administrativas do teto previdenciário, que corresponde a revisão dos benefícios, no período de elevação do teto, dado pelas Emendas Constitucionais nº 20 e nº 41 de 1998 e 2003 respectivamente, que somou R\$ 833,1 milhões, em valores nominais. Ainda de forma excepcional, nesse mês, foi efetuado o pagamento de benefícios devido à revisão do inciso II do Art. 29 da Lei 8.213/91, a partir do acordo firmado entre a Previdência Social, o Ministério Público Federal e o Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical – SINDNAPI. Nesse caso tratou-se da revisão automática dos benefícios calculados sob a fundamentação constante no Decreto nº 3.265/99, especificamente no que regulamenta o inciso II, Art. 29, da Lei nº 8.213/91, até a publicação do Decreto nº 6.939, de 18 de agosto de 2009. Essa revisão trouxe um acréscimo de R\$ 49,4 milhões, na despesa com benefícios previdenciários, o que totalizou um montante de R\$ 882,5 milhões de despesa com revisão de benefícios previdenciários.

Resultado das Áreas Urbana e Rural



Em janeiro de 2014, a arrecadação líquida urbana, incluída a arrecadação Comprev, foi de R\$ 24,1 bilhões, crescimento de 9,0% (+R\$ 2,0 bilhões) em relação a janeiro de 2013, o que é reflexo, em boa medida, da recuperação do mercado de trabalho formal nos últimos anos. A arrecadação líquida rural foi de R\$ 451,6 milhões, aumento de 2,1% (+R\$ 9,4 milhões) em relação ao mesmo mês de 2013.

A despesa com o pagamento de benefícios urbanos, incluídas as sentenças judiciais urbanas e Comprev, somou R\$ 22,5 bilhões, crescimento de 1,5% em relação a janeiro de 2013, resultando um superávit de R\$ 1,6 bilhão. Essa comparação entre 2014 e 2013 ficou prejudicada devido ao pagamento de revisões administrativas em janeiro de 2013¹. A despesa com pagamento de benefícios rural, incluindo a despesa com passivo judicial, foi de R\$ 6,6 bilhões, queda de 3,5% (-R\$ 242,3 milhões), entre janeiro de 2014 e o mês correspondente de 2013, o que resultou em uma necessidade de financiamento rural de R\$ 6,2 bilhões. A necessidade de financiamento extremamente alta no meio rural é consequência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar.

RESULTADO EM CONJUNTO DAS ÁREAS URBANA E RURAL



A arrecadação líquida da Previdência Social em janeiro de 2014 foi de R\$ 24,5 bilhões, maior 8,8% (+R\$ 2,0 bilhões) em relação a janeiro de 2013. As despesas com benefícios previdenciários alcançaram o montante de R\$ 29,1 bilhões, ligeiramente maior (+R\$ 87,3 milhões) em relação a janeiro de 2013, o que resultou na necessidade de financiamento de R\$ 4,6 bilhões, 29,3% menor que a necessidade de financiamento registrada em janeiro de 2013.

	JAN-13 (A)	DEZ-13 (B)	JAN-14 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5)	22.537,1	42.006,4	24.529,8	(41,6)	8,8
1.1. Receitas Correntes	25.730,1	41.923,4	27.225,2	(35,1)	5,8
Pessoa Física (1)	893,4	1.122,7	940,6	(16,2)	5,3
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	1.128,2	1.854,2	1.195,7	(35,5)	6,0
SIMPLES - Repasse STN (3)	2.461,4	2.530,1	2.759,2	9,1	12,1
Empresas em Geral	15.793,5	27.640,4	15.666,6	(43,3)	(0,8)
Setores Desonerados - DARF	503,3	1.231,2	1.273,5	3,4	153,0
Entidades Filantrópicas (4)	173,0	367,6	197,5	(46,3)	14,2
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	1.163,8	3.541,1	1.765,0	(50,2)	51,7
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	661,2	559,5	587,1	4,9	(11,2)
Clubes de Futebol	10,9	7,8	7,3	(6,8)	(33,3)
Comercialização da Produção Rural (7)	238,2	297,5	263,9	(11,3)	10,8
Retenção (11%)	2.220,7	2.399,7	2.307,2	(3,9)	3,9
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (8)	21,3	0,0	0,0	-	(100,0)
Reclamatória Trabalhista	200,6	312,7	215,2	(31,2)	7,3
Outras Receitas	260,4	59,0	46,2	(21,7)	(82,3)
1.2. Recuperação de Créditos	1.138,5	1.794,1	1.026,3	(42,8)	(9,9)
Arrecadação / Comprev / Dec.nº 6.900/09	0,0	0,3	0,2	(20,6)	517,6
Arrecadação / Lei nº 11.941/09	310,3	432,9	288,7	(33,3)	(6,9)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (9)	9,7	7,7	7,2	(6,3)	(25,6)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (10)	0,2	1,4	4,2	209,0	1.988,5
Depósitos Judiciais - Repasse STN (11)	102,4	177,1	113,0	(36,2)	10,4
Débitos (12)	62,5	204,8	52,5	(74,3)	(15,9)
Parcelamentos Convencionais (13)	653,4	970,0	560,3	(42,2)	(14,3)
1.3. Restituições de Contribuições (14)	(8,4)	(79,6)	(10,8)	(86,5)	28,0
1.4. Transferências a Terceiros	(4.323,1)	(2.643,8)	(4.679,2)	77,0	8,2

Tabela 2

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário jan/2013, dez/2013 e jan/2014 - Valores em R\$ milhões de jan/2014 – INPC

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS: Informar/DATAPREV. Elaboração: SPPS/MPS

Tabela 2 (continuação)

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário jan/2013, dez/2013 e jan/2014 - Valores em R\$ milhões de jan/2014 - INPC

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS; Informar/ DATAPREV. Elaboração: SPPS/MPS

Obs. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada por meio do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS

(1) Contribuinte Individual, Emprego Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.

(2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.

(3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.

(4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.

(5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.

(6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.

(7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.

(8) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS por meio do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(9) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.

(10) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.

(11) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(12) Débitos quitados por meio de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(13) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

(14) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação.
(15) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu Art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagos pelo INSS.

	JAN-13 (A)	DEZ-13 (B)	JAN-14 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)
1.5. Compensação da Desoneração - STN	0,0	1.012,3	968,4	(4,3)	-
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	29.037,7	36.518,7	29.125,1	(20,2)	0,3
Pagos pelo INSS	28.362,3	36.458,3	27.844,2	(23,6)	(1,8)
Sentenças Judiciais - TRF (15)	675,4	60,4	1.280,9	2.021,5	89,6
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(6.500,6)	5.487,8	(4.595,2)	(183,7)	(29,3)

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários em 2014, pode-se citar: (i) o reajuste acima da inflação concedido ao salário mínimo (em janeiro de 2014), fazendo com que o piso previdenciário – que em janeiro determinou o valor recebido por 67,3% dos beneficiários da Previdência Social (representa 21,0 milhões de beneficiários) – tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; e (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a um salário mínimo, concedido em janeiro de 2014, com base no INPC do período de janeiro de 2013 a dezembro de 2013.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no ano de 2014, os principais são: (i) a recuperação do mercado de trabalho formal, com a geração 1.117.171 empregos formais, em 2013, representando um crescimento de 2,82% em relação ao estoque de empregos de dezembro de 2012; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; e (iii) a elevação do teto do RGPS de R\$ 4.159,00 para R\$ 4.390,24, a partir de janeiro de 2014, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

Receitas Correntes e Mercado de Trabalho



A arrecadação por meio das rubricas de receitas correntes foi de R\$ 27,2 bilhões, em janeiro de 2014, aumento de 5,8% (+R\$ 1,5 bilhão) em relação a janeiro do ano anterior. Com relação ao desempenho positivo, destacam-se as rubricas: (i) as provenientes dos Setores Desonerados, crescimento de 153,0% (+R\$ 770,3 milhões); (ii) as optantes pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados, aumento de 10,2% (+R\$ 365,4 milhões); e (iii) retenção (11%), com elevação de 3,9% (+R\$ 86,5 milhões). Já a rubrica de Empresas em Geral teve ligeira oscilação negativa de 0,8% (-R\$ 126,9 milhões), conforme mostra o Gráfico 1.

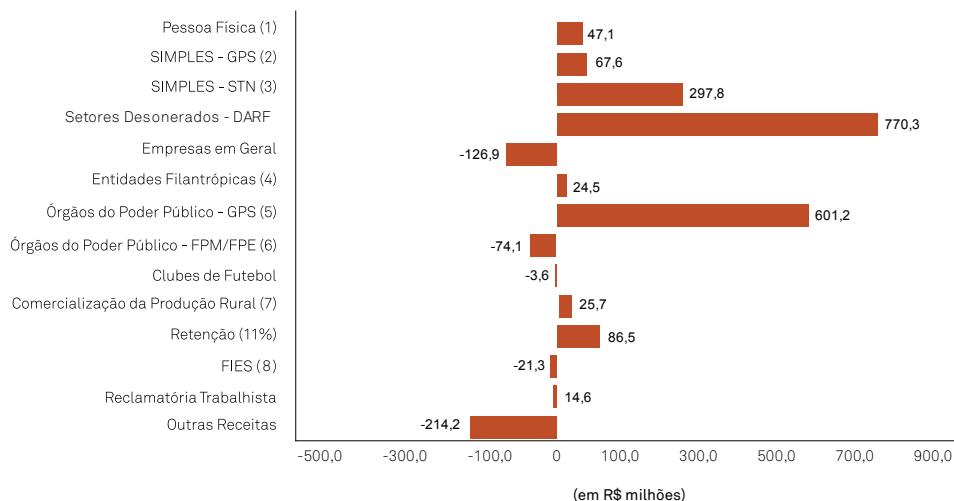


Gráfico 1

Variação das Receitas Correntes (janeiro) de 2014 em relação a janeiro de 2013 - Em R\$ milhões de jan/2014 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar). Elaboração: SPSS/MPs.

Conforme citado anteriormente, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho, fato que pode ser comprovado quando da análise dos principais indicadores do mercado de trabalho.

Mercado de Trabalho (Dezembro 2013)



De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED/TEM, em 2013, foram gerados 1.117.171 empregos formais, representando um crescimento de 2,82% em relação ao estoque de empregos de dezembro de 2012. Esse resultado, embora expressivo, aponta uma redução no ritmo de expansão, quando confrontado com os saldos registrados nos anos anteriores. Em 2012, nesse mesmo período de comparação, verificou-se um aumento de 1.301.842 postos de trabalho, quadro que já assinalava um arrefecimento no ritmo de crescimento do emprego em relação aos últimos anos. Ressalte-se, porém, que apesar da desaceleração apresentada em 2013, o mercado de trabalho formal vem apresentando pelo quinto mês consecutivo (de agosto a dezembro) um maior dinamismo frente ao mesmo período do ano anterior. Em termos setoriais, todos os oito setores elevaram o nível de emprego, apresentando com exceção da Indústria de Transformação e Administração Pública uma redução no ritmo de crescimento, quando comparado com o mesmo período do ano anterior. Em termos setoriais, observou-se o seguinte comportamento em termos absolutos e relativos: Serviços: + 546.917 postos ou +3,37%, Comércio: +301.095 postos ou +3,36%, Indústria de Transformação: +126.359 postos ou +1,54%, resultado superior ao registrado em 2012 (+86.406 postos), Construção Civil: +107.024 postos ou +3,44%, Administração Pública: +22.841 postos ou +2,62%, melhor resultado nos últimos quatro anos, Extrativa Mineral: +2.680 postos ou +1,20%, Agricultura: +1.872 postos ou +0,12%. O emprego no conjunto das nove áreas metropolitanas cresceu 2,02% em 2013, representando a geração de 331.229 postos de trabalho. Nos interiores desses aglomerados urbanos, verificou-se um aumento

de 3,28% no nível de emprego, o que representou uma geração de 465.542 postos de trabalho, resultado superior ao registrado para o total das Áreas Metropolitanas.

Os resultados da Pesquisa Mensal de Emprego – PME/IBGE mostram que o contingente de pessoas ocupadas, em dezembro de 2013, foi estimado em 23,3 milhões para o conjunto das seis regiões, indicando quadro de estabilidade em ambos os períodos de comparação. Regionalmente, a análise mensal mostrou que, de novembro para dezembro de 2013, a população ocupada não variou em nenhuma das regiões investigadas, mesmo comportamento foi observado frente a dezembro de 2012. Na análise do contingente de ocupados por grupamentos de atividade, para o conjunto das seis regiões, de novembro para dezembro de 2013, não foi observada nenhuma variação significativa. Em relação a dezembro de 2012, ocorreu elevação de 3,4% no grupamento da Educação, Saúde e Serviços Sociais, Administração Pública, Defesa e Seguridade Social; queda de 8,6% nos Serviços domésticos e estabilidade nos demais grupamentos. O nível da ocupação (proporção de pessoas ocupadas em relação às pessoas em idade ativa) foi estimado em dezembro último em 54,2% para o total das seis regiões investigadas, mesmo percentual verificado nos meses de outubro e novembro de 2013. No confronto com dezembro de 2012 (55,1%), esse indicador teve redução de 0,9 ponto percentual. O número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado, no mês de dezembro de 2013, foi estimado em 11,8 milhões no conjunto das seis regiões pesquisadas. Este resultado não variou frente a novembro último e ficou 2,0% maior em comparação com dezembro de 2012. O rendimento médio real habitual dos trabalhadores foi estimado para o conjunto das seis regiões pesquisadas, no mês de dezembro de 2013, em R\$ 1.966,90. Este resultado foi 0,7% menor do que o apurado em novembro (R\$ 1.981,08) e 3,2% acima do verificado em dezembro de 2012 (R\$ 1.905,68). A massa de rendimento médio real habitual dos ocupados foi estimada em 46,4 bilhões em dezembro de 2013, caiu 0,4% em frente a novembro. Na comparação com dezembro do ano passado esta estimativa aumentou 2,9%.

A Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário - PIMES/IBGE, em dezembro de 2013, resultou na variação negativa de 0,3% frente ao patamar do mês imediatamente anterior na série livre de influências sazonais, após também apontar taxa negativa (-0,1%) em novembro, para o total do pessoal ocupado assalariado na indústria. Com esses

resultados, o índice de média móvel trimestral assinalou variação negativa de 0,1% no trimestre encerrado em dezembro frente ao nível do mês anterior e permaneceu com a trajetória descendente iniciada em abril último. Ainda na série com ajuste sazonal, na comparação trimestre contra trimestre imediatamente anterior, o emprego na indústria apontou retração de 0,5% no período outubro-dezembro de 2013, quarta taxa negativa consecutiva neste tipo de confronto, mas com ritmo de queda menos intenso que o observado no terceiro trimestre do ano (-1,0%). Na comparação com iguais períodos do ano anterior, o emprego industrial mostrou queda de 1,7% tanto no índice mensal de dezembro de 2013, vigésimo sétimo resultado negativo consecutivo nesse tipo de confronto e o mais intenso desde setembro de 2012 (-1,9%), como no quarto trimestre de 2013. No índice acumulado para os doze meses de 2013, o total do pessoal ocupado na indústria assinalou redução de 1,1%, queda ligeiramente menor do que a verificada no fechamento de 2012 (-1,4%). A taxa anualizada, índice acumulado nos últimos doze meses, ao recuar 1,1% em dezembro de 2013, repetiu o resultado de novembro e apontou perda ligeiramente mais elevada que as observadas nos meses de agosto, setembro e outubro (todas com -1,0%). Setorialmente, ainda no índice mensal de dezembro de 2013, o total do pessoal ocupado assalariado recuou em quatorze dos dezoito ramos pesquisados, com destaque para as pressões negativas vindas de produtos de metal (-6,7%), máquinas e aparelhos eletroeletrônicos e de comunicações (-5,2%), máquinas e equipamentos (-3,4%), outros produtos da indústria de transformação (-5,0%), calçados e couro (-4,8%) e vestuário (-2,3%). Por outro lado, os principais impactos positivos sobre a média da indústria foram observados nos setores de alimentos e bebidas (0,7%) e de borracha e plástico (2,2%). Em dezembro de 2013, o valor da folha de pagamento real dos trabalhadores da indústria ajustado sazonalmente recuou 0,7% frente ao mês imediatamente anterior, após assinalar crescimento de 2,7% em novembro último. Vale destacar que nesse mês verifica-se a influência negativa tanto do setor extrativo (-3,1%), como da indústria de transformação (-0,8%). O índice de média móvel trimestral para o total da indústria assinalou variação positiva de 0,4% na passagem dos trimestres encerrados em novembro e dezembro, mas reduziu o ritmo de crescimento frente ao resultado do mês anterior (1,2%). Ainda na série com ajuste sazonal, na comparação trimestre contra trimestre imediatamente anterior, o valor da folha de pagamento real da indústria apontou expansão de 1,0% no período outubro-dezembro

de 2013 e reverteu a queda de 1,0% registrada no terceiro trimestre do ano. Na comparação com iguais períodos do ano anterior, o valor da folha de pagamento real mostrou queda tanto no índice mensal de dezembro de 2013 (-2,9%), segundo resultado negativo consecutivo nesse tipo de confronto, mas menos intenso que o verificado no mês anterior (-3,6%), como no quarto trimestre de 2013 (-1,9%). No índice acumulado de 2013, observou-se expansão de 1,2% frente a igual período do ano anterior. A taxa anualizada, índice acumulado nos últimos 12 meses, ao crescer 1,2% em dezembro de 2013, assinalou resultado abaixo do registrado nos meses de setembro (3,8%), outubro (3,7%) e novembro (2,4%).

Quase todos os Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria (CNI) apontam retração em dezembro de 2013, à exceção do emprego. O faturamento caiu 1,1% e a utilização da capacidade instalada (UCI) diminuiu 0,5 ponto percentual – todos na comparação com novembro, já considerados os ajustes sazonais. A análise conjunta dessas variáveis sinaliza desaquecimento da atividade industrial no mês, o que também se refletiu nos indicadores de massa salarial e de rendimento médio: queda de 0,2% para o primeiro e de 0,3% para o segundo – também na comparação com o mês anterior. O emprego, contudo, manteve-se praticamente estável, com crescimento de 0,1%. O emprego dessazonalizado cresceu, no ano, 0,8%. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o emprego aumentou 1,3% em dezembro. O emprego apresentou resultado positivo entre os setores da indústria de transformação. Dos 21 setores considerados, 14 registraram crescimento. Aqueles que tiveram maior alta foram: bebidas (4,3%), couros e calçados (3,7%), borracha e plástico (3,1%) e vestuário (3,0%). A massa salarial real diminuiu 0,2% em dezembro frente ao mês anterior (indicador dessazonalizado). Mesmo com a queda no mês, o indicador expandiu-se 1,7% em 2013. Na comparação com o mesmo mês do ano anterior, a massa salarial real caiu 0,7% em dezembro. O rendimento médio real dessazonalizado se retraiu 0,3% em dezembro. No ano, contudo, o indicador aumentou 0,9%. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o rendimento médio real diminuiu 2,0%.

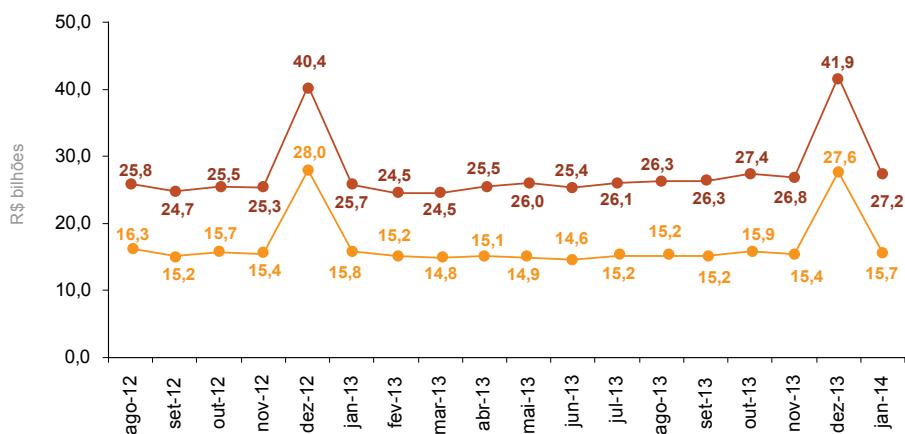


Gráfico 2

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses em R\$ bilhões de Janeiro/2014 – INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).
Elaboração: SPPS/MPS

Receitas Oriundas de Medidas de Recuperação de Créditos

As receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos foram de R\$ 1,0 bilhão, queda de 9,9% (-R\$ 112,3 milhões), entre janeiro 2014 e o mesmo mês de 2013. As rubricas que apresentaram desempenho positivo, entre janeiro de 2014 e o mesmo mês de 2013, foram: Arrecadação / Comprev/ Dec. 6.900/09 (+R\$ 0,2 milhões), Depósitos Judiciais – Recolhimento em GPS (+R\$ 4,0 milhões) e Depósitos Judiciais – Repasse STN (+R\$ 10,6 milhões). Já os Parcelamentos Convencionais, tiveram queda de 14,3% (-R\$ 93,1 milhões) e representou 54,6% do total dessas receitas.

Gráfico 3

Varição das Receitas de Recuperação de Créditos – janeiro de 2014 em relação a janeiro de 2013 – Em R\$ milhões de janeiro/2014 – INPC

Fontes: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPPS/MPS

Arrecadação / Comprev / Dec.nº 6.900/09

Arrecadação / Leinº 11.941/09

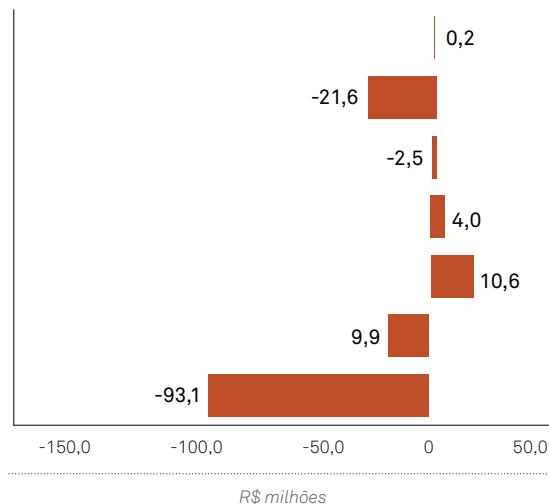
REFIS (9)

Depósitos Judiciais - GPS (10)

Depósitos Judiciais - STN (11)

Débitos (12)

Parcelamentos Convencionais (13)



Benefícios Emitidos e Concedidos

Em janeiro de 2014 foram emitidos 31,2 milhões de benefícios, crescimento de 3,6% (+1,1 milhão de benefícios), entre janeiro de 2014 e o mês correspondente de 2013. Nessa mesma comparação, os benefícios previdenciários aumentaram 3,6% (+900,5 mil benefícios), os benefícios acidentários, em 1,5% (+7,1 mil benefícios) e os benefícios assistências apresentaram elevação de 4,3% (+172,9 mil benefícios), conforme se pode ver na Tabela 3.

	JAN-13 (A)	DEZ-13 (B)	JAN-13 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)
TOTAL	30.088.537	31.199.043	31.173.573	(0,1)	3,6
PREVIDENCIÁRIOS	25.219.460	26.150.959	26.120.009	(0,1)	3,6
Aposentadorias	16.755.564	17.351.730	17.379.187	0,2	3,7
Idade	8.816.598	9.165.014	9.181.675	0,2	4,1
Invalidez	3.064.091	3.122.374	3.124.767	0,1	2,0
Tempo de contribuição	4.874.875	5.064.342	5.072.745	0,2	4,1
Pensão por morte	6.980.107	7.159.242	7.164.676	0,1	2,6
Auxílio-doença	1.322.345	1.457.433	1.406.361	(3,5)	6,4
Salário-maternidade	81.500	91.448	79.308	(13,3)	(2,7)
Outros	79.944	91.106	90.477	(0,7)	13,2
ACIDENTÁRIOS	838.728	858.052	851.000	(0,8)	1,5
Aposentadorias	181.937	189.161	189.617	0,2	4,2
Pensão por morte	122.113	120.606	120.416	(0,2)	(1,4)
Auxílio-doença	173.675	182.030	174.456	(4,2)	0,4
Auxílio-acidente	295.797	304.373	304.853	0,2	3,1
Auxílio-suplementar	65.206	61.882	61.658	(0,4)	(5,4)
ASSISTENCIAIS	4.005.566	4.165.956	4.178.519	0,3	4,3
Amparos Assistenciais - LOAS	3.781.040	3.964.192	3.978.478	0,4	5,2
Idoso	1.751.989	1.822.346	1.827.650	0,3	4,3
Portador de deficiência	2.029.051	2.141.846	2.150.828	0,4	6,0
Pensões mensais vitalícias	-	-	-	-	-
Rendas mensais vitalícias	224.526	201.764	200.041	(0,9)	(10,9)
Idade	48.984	41.150	40.597	(1,3)	(17,1)
Invalidez	175.542	160.614	159.444	(0,7)	(9,2)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	24.783	24.076	24.045	(0,1)	(3,0)

Tabela 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (jan/2013, dez/2013 e jan/2014)

*Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPPS/MPS*

Com relação ao universo dos benefícios previdenciários emitidos, ressalta-se o auxílio-doença previdenciário, que diminuiu 3,5% (-51,1 mil benefícios) entre janeiro de 2014 e dezembro de 2013 e o auxílio-doença acidentário, em 4,2% (-7,6 mil benefícios). Na totalidade do auxílio-doença (previdenciário + acidentário) houve uma redução de 3,6% (-58,7 mil benefícios). Já entre janeiro de 2014 e janeiro de 2013, a totalidade do auxílio-doença aumentou 5,7% (+84,8 mil benefícios).

Da quantidade de 31,2 milhões de benefícios emitidos verificados no mês de janeiro de 2014, 57,7% (18,0 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 28,8% (9,0 milhões) a beneficiários da área rural e 13,5% (4,2 milhões) aos assistenciais (Gráfico 4). De 2006 a 2014, a quantidade de benefícios emitidos em janeiro apresentou incremento de 28,6% no meio urbano, de 26,8% no meio rural e de 50,0% nos assistenciais.

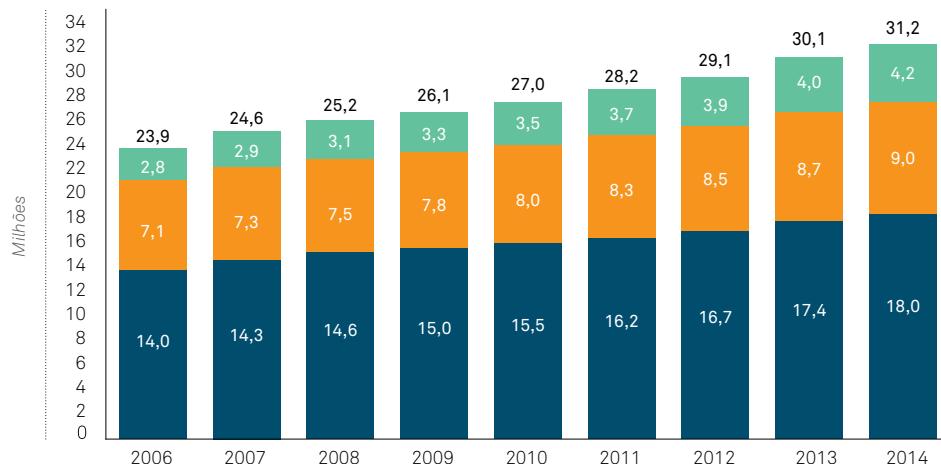
Gráfico 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2006 a 2014) - Em milhões de benefícios – Posição em janeiro de cada ano

Legenda



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPPS/MPS

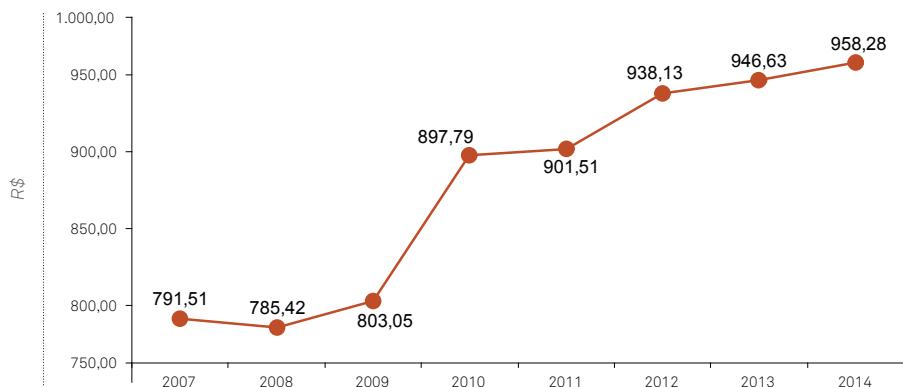


O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 958,28, em janeiro de 2014, acréscimo de 1,2% em relação ao mesmo mês de 2013. Entre janeiro de 2014 e o mês correspondente de 2007, o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 21,1% (Gráfico 5)

Gráfico 5

Valor Médio dos Benefícios Previdenciários e Acidentários Emitidos (janeiro) - em R\$ de janeiro/2014 (INPC)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPPS/MPS



Em janeiro de 2014, a quantidade de benefícios concedidos foi de 377,2 mil benefícios, aumento de 2,8% (+10,1 mil benefícios) em relação a dezembro de 2013 e queda de 1,5% (-5,9 mil benefícios) na comparação com janeiro de 2013. Todos os grandes grupos de benefícios apresentaram redução, entre janeiro de 2014 e o mês correspondente de 2013: os Benefícios Previdenciários, diminuíram 1,3% (-4,2 mil benefícios), os Benefícios Acidentários, 3,4% (-864 benefícios) e os Assistenciais, 2,9% (-731 benefícios), conforme se pode ver na Tabela 4.

	JAN-13 (A)	DEZ-13 (B)	JAN-14 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)
TOTAL	383.027	367.035	377.155	2,8	(1,5)
PREVIDENCIÁRIOS	332.919	318.988	328.671	3,0	(1,3)
Aposentadorias	84.502	84.783	82.975	(2,1)	(1,8)
Idade	47.788	48.041	47.151	(1,9)	(1,3)
Invalidez	13.766	14.711	13.815	(6,1)	0,4
Tempo de contribuição	22.948	22.031	22.009	(0,1)	(4,1)
Pensão por morte	33.848	29.608	32.924	11,2	(2,7)
Auxílio-doença	166.432	159.002	164.800	3,6	(1,0)
Salário-maternidade	45.612	43.106	45.595	5,8	(0,0)
Outros	2.525	2.489	2.377	(4,5)	(5,9)
ACIDENTÁRIOS	25.173	22.637	24.309	7,4	(3,4)
Aposentadorias	762	872	813	(6,8)	6,7
Pensão por morte	36	29	26	(10,3)	(27,8)
Auxílio-doença	23.062	20.102	21.761	8,3	(5,6)
Auxílio-acidente	1.305	1.623	1.700	4,7	30,3
Auxílio-suplementar	8	11	9	(18,2)	12,5
ASSISTENCIAIS	24.855	25.336	24.124	(4,8)	(2,9)
Amparos Assistenciais - LOAS	24.855	25.336	24.124	(4,8)	(2,9)
Idoso	12.413	11.833	12.175	2,9	(1,9)
Portador de deficiência	12.442	13.503	11.949	(11,5)	(4,0)
Pensões mensais vitalícias	-	-	-	-	-
Rendas mensais vitalícias	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	80	74	51	(31,1)	(36,3)

Tabela 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (jan/2013, dez/2013 e jan/2014)

*Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPPS/MPS*

Cabe observar que a concessão mensal de benefícios está sujeita a uma série de particularidades como número de dias úteis, disponibilidade de perícia médica, etc., o que pode prejudicar a comparação e análise mensal dos dados. Já anualmente é possível estabelecer uma base de comparação mais estável.

Anexos



Fluxo de Caixa

2014 (R\$ mil correntes)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPPS/MPS

Obs. Em outubro de 1998 as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência por meio da Secretaria do Tesouro Nacional.

(4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu Art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP

(10) O saldo final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA		JAN
1. SALDO INICIAL		18.341.223
2. RECEBIMENTOS		28.238.117
2.1. ARRECADAÇÃO		28.346.562
- Arrecadação Bancária		23.882.173
- SIMPLES (1)		2.759.241
- Programa de Recuperação fiscal - REFIS (2)		7.211
- Arrecadação /Comprev / Dec. nº 6.900/09		225
- Arrecadação / Lei nº 11.941/09		288.718
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (3)		-
- Arrecadação / DARF Setores Desonerados		1.273.541
- Depósitos Judiciais (4)		113.039
- Outros		33.181
- Restituições de Arrecadação		(10.766)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS		(87.551)
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS		16.712
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (5)		(10.774.049)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		10.736.442
Arrecadação-SIMPLES/REFIS/PAES/LEI nº 11.941/FIES		4.361.891
Arrecadação - DARF'S/Compensação Lei nº 12.546		968.360
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)		1.816.705
- Concursos e Prognósticos		8.700
- Contribuição Social Sobre o Lucro		727.074
- COFINS		259.100

EM R\$ MIL - VALORES CORRENTES

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUM. 2014
											18.341.223
											28.238.117
											28.346.562
											23.882.173
											2.759.241
											7.211
											225
											288.718
											-
											1.273.541
											113.039
											33.181
											(10.766)
											(87.551)
											16.712
											(10.774.049)
											10.736.442
											4.361.891
											968.360
											1.816.705
											8.700
											727.074
											259.100

continua ■

Fluxo de Caixa (continuação)

Obs. Em outubro de 1998 as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência por meio da Secretaria do Tesouro Nacional.

(4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu Art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(10) O saldo final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA	JAN
	- COFINS/LOAS
- Outras Receitas Vinculadas	1.186.963
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	87.303
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)	-
- Remuneração das Disponibilidade do Tesouro Nacional	-
3. PAGAMENTOS	-
3.1. PAGAMENTOS INSS	37.985.877
3.1.1. BENEFÍCIOS	33.306.631
- Total de Benefícios	32.172.001
- Devolução de Benefícios	32.406.804
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	(209.046)
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	29.125.085
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (6)	27.844.156
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	1.280.929
3.1.1.2.1. EPU T.N.	3.046.916
3.1.1.2.2. LOAS	93.866
3.1.2. PESSOAL (7)	2.953.050
3.1.3. CUSTEIO (8)	811.115
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (9)	323.515
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)	4.679.245
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1.1)	24.529.838
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 – 3.1.1)	(4.595.246)
7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3)	(7.642.163)
8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3) (10)	(9.747.760)

EM R\$ MIL - VALORES CORRENTES

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUM. 2014
											1.320.346
											1.186.963
											87.303
											-
											-
											-
											-
											37.985.877
											33.306.631
											32.172.001
											32.406.804
											(209.046)
											29.125.085
											27.844.156
											1.280.929
											3.046.916
											93.866
											2.953.050
											811.115
											323.515
											4.679.245
											4.888.291
											(28.627.386)
											28.238.117
											46.579.340

Fluxo de Caixa

jan/2014
(R\$ mil de jan/2014 - INPC)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS

Obs. Em outubro de 1998 as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00)

(3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência por meio da Secretaria do Tesouro Nacional.

(4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu Art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP

(10) O saldo final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA

1. SALDO INICIAL

2. RECEBIMENTOS

2.1. ARRECADADAÇÃO

- Arrecadação Bancária

- SIMPLES (1)

- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)

- Arrecadação / Comprev / Dec. nº 6.900/09

- Arrecadação / Lei nº 11.941/09

- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (3)

- Arrecadação / DARF Setores Desonerados

- Depósitos Judiciais (4)

- Outras

- Restituições de Arrecadação

2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS

2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS

2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (5)

2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Arrecadação-SIMPLES/REFIS/PAES/LEI nº 11.941/FIES

Arrecadação - DARF'S/Compensação Lei nº 12.546

- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)

- Concursos e Prognósticos

- Operações de Crédito Externa

- COFINS

- COFINS/LOAS

VALORES EM MIL R\$ DE JANEIRO/2014 - INPC

JAN-13 I	DEZ-13 II	JAN-14 III	VAR. III/II EM %	VAR. III/I EM %	ACUM. JAN. A JAN-13 - IV	ACUM. JAN. A JAN-14 - V	VAR. ACUM. V / IV EM %
23.478.892	18.315.728	18.341.223	0,1	(21,9)	5.562.045	13.820.767	148,5
32.027.918	47.172.480	29.100.638	(38,3)	(9,1)	32.027.918	29.100.638	(9,1)
26.860.204	44.650.227	29.209.084	(34,6)	8,7	26.860.204	29.209.084	8,7
23.537.585	39.375.798	23.882.173	(39,3)	1,5	23.537.585	23.882.173	1,5
2.461.422	2.530.121	2.759.241	9,1	12,1	2.461.422	2.759.241	12,1
9.693	7.697	7.211	(6,3)	(25,6)	9.693	7.211	(25,6)
36	283	225	(20,6)	517,6	36	225	517,6
310.282	432.912	288.718	(33,3)	(6,9)	310.282	288.718	(6,9)
21.346	-	-	-	(100,0)	21.346	-	(100,0)
503.281	1.231.207	1.273.541	3,4	153,0	503.281	1.273.541	153,0
102.429	177.054	113.039	(36,2)	10,4	-	968.360	-
10.899	22.619	33.181	46,7	204,5	102.429	113.039	10,4
(8.411)	(79.553)	(10.766)	(86,5)	28,0	10.899	33.181	204,5
10.599	(200.405)	(87.551)	(56,3)	(926,0)	(8.411)	(10.766)	28,0
13.924	86.707	16.712	(80,7)	20,0	10.599	(87.551)	(926,0)
(2.382.495)	(12.466.829)	(10.774.049)	(13,6)	352,2	13.924	16.712	20,0
7.525.687	15.102.781	10.736.442	(28,9)	42,7	(2.382.495)	(10.774.049)	352,2
3.295.577	4.224.556	4.361.891	3,3	32,4	7.525.687	10.736.442	42,7
-	1.012.298	968.360	(4,3)	-	3.295.577	4.361.891	32,4
674.725	1.432.108	1.816.705	26,9	169,3	-	968.360	-
4.346	55.191	8.700	(84,2)	100,2	19.121	-	(100,0)
-	-	-	-	-	674.725	1.816.705	169,3
7.368	3.757.560	259.100	(93,1)	3.416,5	765.877	727.074	(5,1)
2.644.991	4.125.844	1.320.346	(68,0)	(50,1)	113.680	87.303	(23,2)

continua ■

Fluxo de Caixa (continuação)

Obs. Em outubro de 1998 as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

- (1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.
- (2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).
- (3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência por meio da Secretaria do Tesouro Nacional.
- (4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.
- (6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu Art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.
- (7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.
- (8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.
- (9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP
- (10) O saldo final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA

- Outras Receitas Vinculadas
- COFINS/Dev. Imp. e Contrib. - EPU
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros
- Contrib. Social sobre Lucro
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF

3. PAGAMENTOS

3.1. PAGAMENTOS INSS

3.1.1. BENEFÍCIOS

- Total de Benefícios
- Devolução de Benefícios

3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS

3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS

3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (6)

3.1.1.2. NÃO PREVIDENCIÁRIOS

3.1.1.2.1. EPU T.N.

3.1.1.2.2. LOAS

3.1.2. PESSOAL (7)

3.1.3. CUSTEIO (8)

3.2. TRANSF. A TERCEIROS (9)

4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)

5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1.1)

6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 – 3.1.1)

7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3)

8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3) (10)

VALORES EM MIL R\$ DE JANEIRO/2014 - INPC

JAN-13 I	DEZ-13 II	JAN-14 III	VAR. III/II EM %	VAR. III/I EM %	ACUM. JAN. A JAN-13 - IV	ACUM. JAN. A JAN-14 - V	VAR. ACUM. V / IV EM %
-	-	1.186.963	-	-	-	1.186.963	-
113.680	86.830	87.303	0,5	(23,2)	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
765.877	408.205	727.074	78,1	(5,1)	-	-	-
19.121	189	-	(100,0)	(100,0)	7.368	259.100	3.416,5
37.635.450	42.987.308	37.985.877	(11,6)	0,9	37.635.450	37.985.877	0,9
33.312.360	40.343.529	33.306.631	(17,4)	(0,0)	33.312.360	33.306.631	(0,0)
32.225.355	39.182.628	32.172.001	(17,9)	(0,2)	32.225.355	32.172.001	(0,2)
32.476.008	39.336.823	32.406.804	(17,6)	(0,2)	32.476.008	32.406.804	(0,2)
(225.247)	(128.159)	(209.046)	63,1	(7,2)	(225.247)	(209.046)	(7,2)
29.037.743	36.518.666	29.125.085	(20,2)	0,3	29.037.743	29.125.085	0,3
28.362.321	36.458.288	27.844.156	(23,6)	(1,8)	28.362.321	27.844.156	(1,8)
675.422	60.378	1.280.929	2.021,5	89,6	675.422	1.280.929	89,6
3.187.612	2.663.962	3.046.916	14,4	(4,4)	3.187.612	3.046.916	(4,4)
90.908	116.533	93.866	(19,5)	3,3	90.908	93.866	3,3
3.096.704	2.547.429	2.953.050	15,9	(4,6)	3.096.704	2.953.050	(4,6)
743.018	790.132	811.115	2,7	9,2	743.018	811.115	9,2
343.986	370.768	323.515	(12,7)	(6,0)	343.986	323.515	(6,0)
4.323.090	2.643.778	4.679.245	77,0	8,2	4.323.090	4.679.245	8,2
22.537.114	42.006.448	24.529.838	(41,6)	8,8	22.537.114	24.529.838	8,8
(6.500.629)	5.487.782	(4.595.246)	(183,7)	(29,3)	(6.500.629)	(4.595.246)	(29,3)
(9.688.242)	2.823.820	(7.642.163)	(370,6)	(21,1)	(9.688.242)	(7.642.163)	(21,1)
(5.607.531)	4.185.173	(8.885.239)	(312,3)	58,5	(5.607.531)	(8.885.239)	58,5
17.871.360	22.500.900	9.455.985	(58,0)	(47,1)	17.871.360	22.500.900	25,9

conclusão ■

Tabela 3

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios

(R\$ milhões de jan/2014 - INPC)

Fonte: CGF/INSS;

Elaboração: SPPS/MPS

Obs. Em outubro de 1998 as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação

(2) Para o ano de 1993, estão sendo consideradas os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU).

A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

PERÍODO	ARRECAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5) (D)	E=(D/C)	F= (C - D)
VALORES REFERENTES AO ACUMULADO ATÉ O MÊS DE JANEIRO, A PREÇOS DE JAN/2014 INPC						
2004	11.480	1.602	9.878	14.954	151,4	(5.077)
2005	13.564	729	12.835	16.744	130,5	(3.909)
2006	14.353	1.873	12.480	19.849	159,0	(7.369)
2007	16.107	2.099	14.008	19.470	139,0	(5.463)
2008	18.674	2.954	15.721	22.859	145,4	(7.139)
2009	18.984	3.125	15.859	24.212	152,7	(8.353)
2010	21.161	3.384	17.777	22.461	126,3	(4.684)
2011	24.098	3.806	20.292	23.874	117,7	(3.583)
2012	26.113	4.117	21.996	25.369	115,3	(3.373)
2013	26.860	4.323	22.537	29.038	128,8	(6.501)
2014	29.209	4.679	24.530	29.125	118,7	(4.595)
jan/12	26.113	4.117	21.996	25.369	115,3	(3.373)
fev/12	23.490	2.469	21.022	26.772	127,4	(5.750)
mar/12	27.196	2.396	24.800	26.769	107,9	(1.969)
abr/12	26.511	2.375	24.136	30.031	124,4	(5.895)
mai/12	26.492	2.426	24.065	26.903	111,8	(2.838)
jun/12	26.282	2.487	23.795	26.828	112,7	(3.033)
jul/12	26.861	2.453	24.407	27.234	111,6	(2.827)
ago/12	27.078	2.507	24.571	29.954	121,9	(5.382)
set/12	25.932	2.515	23.416	35.467	151,5	(12.050)
out/12	26.550	2.470	24.080	27.113	112,6	(3.033)
nov/12	26.581	2.527	24.054	29.813	123,9	(5.759)
dez/12	43.576	2.533	41.043	34.061	83,0	6.982
jan/13	26.860	4.323	22.537	29.038	128,8	(6.501)

continua ▀

PERÍODO	ARRECADAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2)	(3)	(4) (5)	E=(D/C)	F=(C - D)
fev/13	25.572	2.623	22.949	26.573			115,8	(3.624)
mar/13	26.105	2.521	23.584	28.820			122,2	(5.236)
abr/13	28.670	2.524	26.146	32.543			124,5	(6.397)
mai/13	27.692	2.552	25.140	28.235			112,3	(3.095)
jun/13	27.398	2.635	24.763	28.032			113,2	(3.270)
jul/13	28.011	2.611	25.400	28.578			112,5	(3.178)
ago/13	28.251	2.673	25.578	31.472			123,0	(5.894)
set/13	28.314	2.658	25.657	37.717			147,0	(12.060)
out/13	28.619	2.692	25.927	28.691			110,7	(2.764)
nov/13	28.718	2.696	26.022	31.073			119,4	(5.051)
dez/13	44.650	2.644	42.006	36.519			86,9	5.488
jan/14	29.209	4.679	24.530	29.125			118,7	(4.595)

conclusão ■

Tabela 3 (continuação)

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios (R\$ milhões de jan/2014 - INPC)

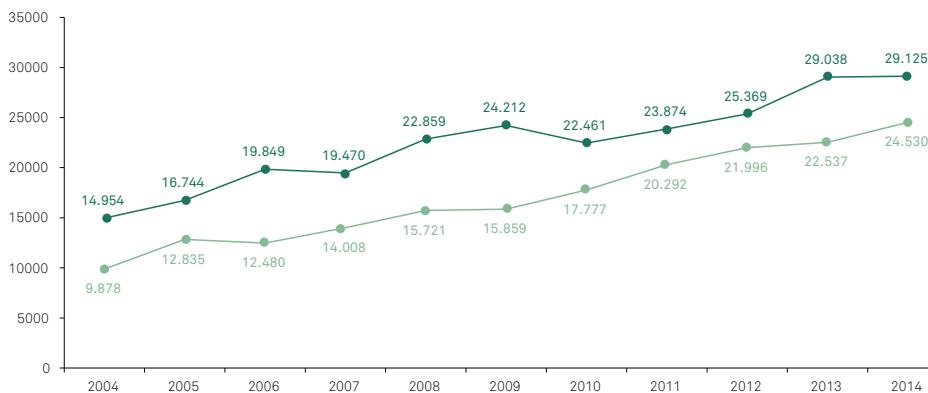


Gráfico 1

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios (acumulado até o mês de janeiro de cada ano, em R\$ milhões de jan/2014 - INPC)

Legenda

- Arrecadação Líquida
- Benefícios Previdenciários

*Secretaria de Políticas
de Previdência Social*



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL